

EDITAL Nº 023/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERIDADE ATITUS

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2027.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Atitus.

1 ABERTURA

A Universidade Atitus, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., credenciada pela Portaria MEC nº 655, publicada no DOU de 05/08/2026, por meio do Vice-Reitor Acadêmico, das Direções das Escolas e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tornam públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2027.1 dos Mestrados Acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia e Psicologia, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	19/10/2026 a 05/03/2027
Seleção	A ser agendado pela Coordenação do Programa
Divulgação dos resultados	A ser enviado por e-mail
Matrículas	A efetivação da matrícula deverá ser realizada até 5 dias após a divulgação dos resultados
Início das atividades acadêmicas (2027.1)	08/03/2027

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **19/10/2026 a 05/03/2027** e deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário: [Cursos de Mestrado](#)

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$30,00 (trinta reais).



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat

2.3 Para participar do processo seletivo de Mestrado, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Incentivam-se a inscrição de todas as pessoas, inclusive pessoas diversas sub-representadas (mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas negras e indígenas), garantindo-se a equidade e inclusão no processo seletivo. Diante da ausência de pessoas que perfaçam os critérios, as vagas serão distribuídas aos demais participantes.

2.6 O processo avaliativo será realizado pela direção do curso com o auxílio da equipe Comercial da Atitus.

2.7 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail, e não caberá recurso.

2.8 As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação via e-mail encaminhada à direção do PPG. O candidato só terá acesso às suas notas.

2.9 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.10 O candidato poderá ser reprovado pela Direção da Escola, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.11 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato da área Comercial com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online ou presencialmente nas dependências da Universidade Atitus, Campus Santa Teresinha.

2.12 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso na turma 2027.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Atitus.

2.13 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital ou publicado Aditivo ao presente edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.



4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

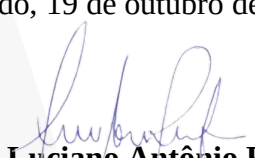
4.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela respectiva Direção da Escola.

4.3 Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da Atitus, junto a área comercial ou com as Coordenações dos Programas:

CONTATOS	
Comercial Atitus	relacionamento@atitus.edu.br ou WhatsApp (54) 99386-4306
Coordenação do PPG Arquitetura e Urbanismo	caliane.silva@atitus.edu.br
Coordenação do PPG Direito	salete.boff@atitus.edu.br
Coordenação do PPG Odontologia	rafael.onofre@atitus.edu.br
Coordenação do PPG Psicologia	vinicius.ferreira@atitus.edu.br

4.4 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 19 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon
Vice-Reitor Acadêmico
Universidade Atitus

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO

1 Os Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível mestrado, em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia e Psicologia, estão ofertando 25 (vinte e cinco) vagas cada, para o Mestrado, para alunos(as) regulares, sendo 20% do total das vagas destinadas às ações afirmativas para candidatos PCDs, autodeclarados negros, indígenas, quilombolas ou originários de comunidades tradicionais; vagas destinadas ao ingresso no período letivo 2027.1, de acordo com a ordem classificatória.

1.2 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas a critério da respectiva Direção de Escola. O modelo de autodeclaração encontra-se no Anexo deste edital.

2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo tem como Área de Concentração “**Projeto e Tecnologia no Ambiente Construído**” e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

- I – Concepção, Avaliação e Análise de Projeto;
- II –Tecnologia e Sistemas Inovadores.

3 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito possui como área de concentração o **Direito, Democracia e Tecnologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

- I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia;
- II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação.

4 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia possui como área de concentração a **Odontologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

- I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;
- II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.

5 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia possui como área de concentração a **Psicologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

- I – Processos Psicossociais, Organizações e Gestão;
- II – Processos Clínicos e de Avaliação.



6 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá informar a documentação elencada abaixo no processo online de inscrição.

(A) Formulário de inscrição do processo seletivo preenchido: [AQUI](#)

(B) Currículo lattes atualizado em PDF ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado;

6.1 O processo avaliativo será conduzido pela Direção de cada curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Atitus por meio da Análise do currículo - Peso 10

6.1.1 Na análise do currículo será observada a trajetória acadêmica pretérita e a inserção do(a) candidato(a) na pesquisa e na extensão e também no campo profissional, bem como o seu engajamento em atividades complementares e/ou extracurriculares relacionadas à área e afins.

7 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo, em cada uma das fases. No caso de não efetivação da matrícula do candidato aprovado, será chamado o seguinte pela ordem de classificação do processo seletivo.

8 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat

Página 5 de 7

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (COR/RAÇA/IDENTIDADE)

Eu, _____ (Nome Completo) CPF/Documento: _____

1. Raça/Cor (conforme IBGE):

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Indígena
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Prefiro não declarar

2. Orientação Sexual:

- ☐ Heterossexual
- ☐ Gay / Lésbica
- ☐ Bissexual
- ☐ Pansexual
- ☐ Assexual
- ☐ Outra: _____
- ☐ Prefiro não declarar

3. Identidade de Gênero:

- ☐ Mulher Cis (não trans)
- ☐ Homem Cis (não trans)
- ☐ Mulher Trans
- ☐ Homem Trans
- ☐ Travesti
- ☐ Pessoa Não-Binária
- ☐ Outra: _____
- ☐ Prefiro não declarar



4. Nome Social (se aplicável): _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e representam a minha livre identificação.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura

